



Campello
Castro

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MENSAGEM DA DIRETORIA

Na Campello Castro, acreditamos que o sucesso sustentável de uma organização é construído diariamente por meio da ética, do respeito às pessoas, da responsabilidade socioambiental e da excelência profissional.

Nosso compromisso vai além do cumprimento das obrigações legais. Buscamos construir relações pautadas pela confiança, integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas atividades.

Este Código de Ética e Conduta reúne os princípios e diretrizes que orientam nossas decisões, comportamentos e relacionamentos, servindo como referência para todos aqueles que atuam em nome da Campello Castro.

Esperamos que cada colaborador, parceiro e prestador de serviço seja agente ativo na construção de um ambiente de trabalho respeitoso, seguro, inclusivo e alinhado aos valores que sustentam nossa organização.

A ética não é apenas uma diretriz corporativa. É a forma como escolhemos atuar todos os dias.

Ana Rafaella Trindade
Diretora Executiva



01. OBJETIVO DO CÓDIGO	PG. .3
02. MISSÃO, VISÃO E VALORES	PG. .4
03. NOSSO COMPROMISSO COM A QUALIDADE	PG. .5
04. DILEMAS ÉTICOS	PG. .6
05. DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	PG. .7
06. CONFLITO DE INTERESSES	PG. .9
07. RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS	PG. .10
08. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES	PG. .11
09. INTEGRIDADE, ANTICORRUPÇÃO E FRAUDES	PG. .12
10. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E USO DA TECNOLOGIA	PG. .13
11. SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	PG. .14
12. COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	PG. .15
13. PAPEL DAS LIDERANÇAS	PG. .15
14. CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS	PG. .16
15. CANAL DE DENÚNCIAS	PG. .17
16. NÃO RETALIAÇÃO	PG. .17
17. MEDIDAS DISCIPLINARES	PG. .18
18. DISPOSIÇÕES FINAIS	PG. .19

01.

OBJETIVO DO CÓDIGO

Este Código tem como objetivo estabelecer os princípios, valores e padrões de conduta esperados de todos aqueles que atuam em nome da Campello Castro Meio Ambiente e Mineração. Seu propósito é fortalecer a cultura organizacional, orientar a tomada de decisões, prevenir condutas inadequadas e promover um ambiente de trabalho ético, íntegro, seguro e respeitoso.

APLICABILIDADE

Como devemos aplicar nosso Código de Conduta?

O Código de Conduta deve ser lido, compreendido, seguido e respeitado por todos nós.

Em nossas ações, com todos os públicos com quem mantemos relacionamento, tais como sócios, diretores, gestores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, parceiros comerciais e clientes.

Todos são responsáveis por conhecer, compreender e cumprir as diretrizes aqui estabelecidas.



02.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Entregar soluções inovadoras e integradas, gerando tranquilidade e confiança através da nossa experiência, garantindo aos clientes o melhor resultado dentro do menor prazo, contribuindo para o crescimento sólido e duradouro de seus negócios.

VISÃO

Ser referência em regularização ambiental e minerária, reconhecida pela autoridade em soluções integradas e pela assertividade dos resultados entregues aos clientes.

VALORES

Fazer além do que é proposto;

Buscamos superar expectativas por meio da iniciativa, comprometimento e excelência.

ORGANIZAÇÃO E ZELO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Valorizamos ambientes organizados, seguros e produtivos.

RESPEITO E SINERGIA ENTRE O TIME

Reconhecemos que os melhores resultados são construídos através da colaboração e do respeito mútuo.

EMPENHO EM SUPERAR AS EXPECTATIVAS DOS CLIENTES

Buscamos compreender e atender às necessidades dos clientes com qualidade e responsabilidade.

FOCO EM RESULTADOS POSITIVOS

Atuamos com disciplina e comprometimento para alcançar resultados sustentáveis.

ESTAR ALINHADO À MISSÃO DA EMPRESA

Cada decisão deve refletir os propósitos e objetivos organizacionais.



NOSSO COMPROMISSO COM A QUALIDADE

A **Campello Castro** conduz suas atividades com base na **ABNT NBR ISO 9001:2015**, promovendo a melhoria contínua dos processos, a tomada de decisões baseada em evidências e a busca permanente pela satisfação de clientes e demais partes interessadas. A qualidade é um compromisso de todos os profissionais e faz parte da nossa cultura organizacional.

03.



04.

DILEMAS ÉTICOS

Quem nunca enfrentou um dilemma ético em sua vida?

São situações em que escolhas entre certo e errado não está muito clara.

O que fazer nesses casos?

Identifique e avalie um ponto de vista e interesses conflitantes.

Compartilhe a sua decisão com outras pessoas para avaliar se é a melhor opção.

Opte por soluções em que a melhor alternativa ética prevaleça.

Em casos de dúvida sobre a atitude a ser tomadas, procure seu líder imediato ou outra pessoa da **Campello Castro** em que você identifique que tenha experiência e autonomia para orientar e compartilhar a situação.

05.

DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

A **Campello Castro** respeita e promove os direitos humanos universalmente reconhecidos.

Não serão toleradas práticas relacionadas a:

- Trabalho infantil;
- Trabalho análogo à escravidão;
- Tráfico de pessoas;
- Exploração sexual;
- Discriminação;
- Assédio;
- Violência física ou psicológica;
- Qualquer forma de violação da dignidade humana.

Valorizamos um ambiente baseado no respeito, na inclusão, na igualdade de oportunidades e no desenvolvimento das pessoas.

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Campello Castro reafirma seu compromisso permanente com a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

.7

Não normalizamos, relativizamos ou minimizamos comportamentos que possam constranger, intimidar, silenciar ou diminuir mulheres.

Não serão toleradas práticas de violência:

- Física;
- Psicológica;
- Moral;
- Sexual;
- Patrimonial;
- Institucional.

Violência contra a mulher não é questão opinativa. É incompatível com os valores da **Campello Castro**.

DIVERSIDADE, INCLUSÃO E RESPEITO

Promovemos um ambiente de trabalho baseado no respeito às diferenças.

Não serão admitidas práticas discriminatórias relacionadas a:

- Gênero;
- Idade;
- Deficiência;
- Nacionalidade;
- Origem social;
- Estado civil;
- Aparência física;
- Qualquer outra condição protegida pela legislação.

Todos devem ser tratados com dignidade, respeito e igualdade de oportunidades.



06.

CONFLITO DE INTERESSES

Em quais momentos podem existir Conflito de Interesse?

Quando os interesses pessoais, seja de um sócio, colaborador ou prestador de serviços, possam entrar em conflito e atrapalhar o desempenho de suas atividades de forma isenta, no melhor interesse da **Campello Castro**.

Também há conflito de interesses quando as atividades particulares forem incompatíveis com suas obrigações e responsabilidades perante a **Campello Castro**.

Devem ser evitadas situações que possam gerar conflitos entre interesses particulares e os interesses da organização.

Exemplos:

- Favorecimento de familiares;
- Contratação de empresas próprias sem transparência;
- Recebimento de vantagens indevidas;
- Utilização de informações privilegiadas para benefício próprio.

Existem exceções?

Somente quando houver prévia e expressa autorização da Diretoria Executiva responsável.

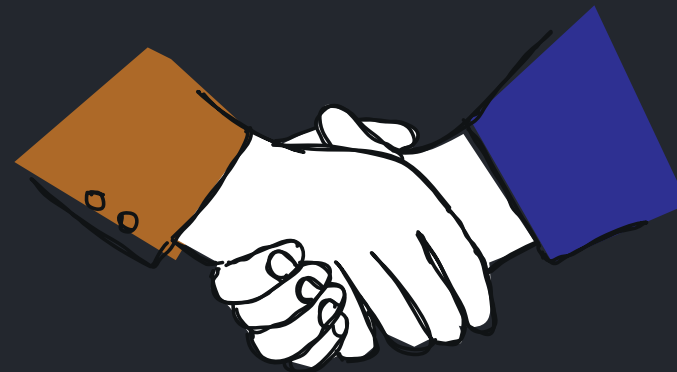
Relacionamentos afetivos e familiares entre sócios, colaboradores são permitidos?

Sim. Desde que não haja subordinação hierárquica, direta ou indireta.

LEMBRETE: Situações de potencial conflito devem ser comunicadas para o gestor imediato ou à Diretoria Executiva.

07.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS



Nossos relacionamentos devem ser pautados por:

- Ética;
- Transparência;
- Respeito;
- Imparcialidade;
- Concorrência leal;
- Cumprimento da legislação.

Não serão admitidas práticas que comprometam nossa independência técnica ou reputação.

08.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Receber um agradecimento ou reconhecimento é sempre bom. Mas é preciso cuidado, pois o recebimento e a concessão de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade devem ser realizados de forma institucional, sem que exista qualquer possibilidade de influência ou favorecimento indevido.

Isso a gente aceita



Receber ou conceder brindes institucionais, sem valor comercial (materiais de escritório, agendas, canetas, calendários, dentre outros), que façam parte da estratégia de comunicação da Campello Castro ou de Clientes, Fornecedores e Parceiros e que tenham ampla distribuição.

Aceitar Entretenimentos e Hospitalidades desde que ouvida a área de Conformidade e Ética e posteriormente aprovado pelo diretor executivo responsável.

Isso a gente não aceita



Receber ou conceder Brindes que fujam à regra descrita acima. Neste caso, a área de Conformidade e Ética deverá ser consultada. É proibido oferecer, prometer, solicitar ou receber vantagens indevidas.

ENTENDA MELHOR

Brindes e Presentes

Itens sem valor comercial distribuídos a título de cortesia, propaganda ou divulgação habitual, que devem conter o logotipo da empresa que concedeu e que sejam de caráter geral e, portanto, não se destinem exclusivamente à determinada pessoa, tais como agendas, calendários, canetas etc

Entretenimento

São atividades ou eventos que tenham como principal fim proporcionar lazer aos seus participantes, tais como festas, shows e eventos esportivos.

09.

INTEGRIDADE, ANTICORRUPÇÃO E FRAUDES



A Campello Castro adota **tolerância zero** para:

- Corrupção;
- Suborno;
- Fraudes;
- Lavagem de dinheiro;
- Favorecimentos indevidos;
- Manipulação de informações;
- Falsificação de documentos ou registros.



Todos devem cumprir integralmente a legislação aplicável e os controles internos da organização.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E USO DA TECNOLOGIA

As informações da empresa, clientes e parceiros constituem ativos estratégicos.

Todos devem proteger:

- Dados pessoais;
- Informações financeiras;
- Informações técnicas;
- Informações comerciais;
- Propriedade intelectual;
- Informações estratégicas.

É proibido compartilhar informações sem autorização.

USO RESPONSÁVEL DE TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

As tecnologias devem ser utilizadas de forma ética, segura e responsável.

É proibido:

- Compartilhar informações confidenciais em plataformas não autorizadas;
- Produzir conteúdos falsos ou enganosos;
- Utilizar ferramentas tecnológicas para fraude ou manipulação.

A responsabilidade pelas informações produzidas permanece com o profissional que as utiliza.



11.

SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Todos devem contribuir para um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso.

Não será tolerado:

- Trabalhar sob efeito de álcool ou drogas ilícitas;
- Descumprir normas de segurança;
- Expor pessoas a riscos desnecessários.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A responsabilidade socioambiental faz parte da essência da Campello Castro.

Buscamos:

- Conformidade legal;
- Sustentabilidade;
- Uso consciente dos recursos;
- Prevenção de impactos ambientais;
- Respeito às comunidades.



12.

COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Atuamos nas redes sociais com seriedade, publicamos apenas informações coerentes e que corroborem com o propósito e valores da **Campello Castro**.

Apenas pessoas autorizadas podem falar em nome da **Campello Castro**. Comportamento dos nossos Administradores, Sócios, colaboradores e prestadores de serviços nas mídias sociais devem ser guiados por responsabilidade, respeito a direitos autorais e a privacidade. Honestidade, cortesia, transparência e moralidade são princípios gerais de conduta que devem ser seguidos.

13.

PAPEL DAS LIDERANÇAS

As lideranças devem:

- Ser exemplo de conduta ética;
- Promover ambiente respeitoso e seguro;
- Incentivar o diálogo;
- Apoiar a aplicação deste Código;
- Tratar situações de forma imparcial.

14.

CONDUTAS NÃO ACEITÁVEIS

São consideradas incompatíveis com os valores da **Campello Castro**:

- Não aderir à cultura organizacional, missão, visão e valores da empresa;
- Promover fofocas, intrigas ou comportamentos que prejudiquem o ambiente de trabalho;
- Praticar assédio moral ou sexual;
- Difamar ou desrespeitar a imagem da empresa, clientes, parceiros ou profissionais;
- Realizar falas, brincadeiras ou atitudes preconceituosas;
- Utilizar uniformes, equipamentos ou veículos da empresa em situações incompatíveis com a legislação ou com a reputação institucional;
- Trabalhar sob efeito de álcool ou drogas ilícitas;
- Compartilhar informações confidenciais sem autorização;
- Praticar corrupção, fraude ou favorecimento indevido;
- Adotar qualquer comportamento que comprometa a segurança, a dignidade ou o respeito às pessoas.



15.

CANAL DE DENÚNCIAS

A **Campello Castro** disponibiliza um canal confidencial para recebimento de denúncias de descumprimento deste **Código de Conduta**, das políticas e procedimentos internos ou da legislação vigente.

As denúncias poderão ser realizadas pelos canais disponibilizados pela organização através do e-mail denuncias@campellocastro.com.br ou www.campellocastro.com.

As denúncias são anônimas?

Podem ser anônimas ou identificadas, a escolha é sua.

Toda denúncia será tratada com imparcialidade, confidencialidade e respeito.

.17

16.

NÃO RETALIAÇÃO

A **Campello Castro** não admite qualquer forma de retaliação contra pessoas que realizem denúncias de boa-fé, participem de investigações internas ou relatem situações de risco.

Qualquer tentativa de retaliação será considerada infração grave.



17.

MEDIDAS DISCIPLINARES

.18

Como serão as medidas disciplinares?

Serão proporcionais à gravidade da situação e/ou conduta, assim como das consequências que foram ou podem ser enfrentadas pela **Campello Castro**.

E quais são as medidas disciplinares?

Essas punições podem variar desde uma simples reorientação, advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, demissão ou encerramento de contratos ou sociedade.

Vale para todos?

Sim. As medidas disciplinares pelo não cumprimento das diretrizes deste **Código de Ética e Conduta** serão aplicadas de forma consistente, independente do nível hierárquico.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Este **Código** deverá ser observado por todos aqueles que atuam em nome da **Campello Castro**.

A integridade, o respeito às pessoas e a responsabilidade socioambiental constituem compromissos permanentes da organização.



Campello Castro

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o **Código de Ética e Conduta da Campello Castro Meio Ambiente e Mineração**.

Comprometo-me a atuar em conformidade com seus princípios, valores e diretrizes, contribuindo para a manutenção de uma cultura organizacional ética, íntegra, respeitosa e responsável.

Nome: _____

CPF: _____

Função: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____